

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro

CNPJ: 61.699.567/0026-40



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerencial: SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 31 de Abril de 2023.

Table with columns:ATIVO, 2022, 2021. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos conta movimento, etc.

Table with columns:PASSIVO, 2022, 2021. Rows include Passivo Circulante, Fornecedores, Serviços de Terceiros, etc.

Table with columns:RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS, RECEITA BRUTA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, etc. Rows include Receita Bruta de Serviços, Receitas de Contribuições Sociais, etc.

Table with columns:COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA, Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2022 e 2021 - Valores em Reais. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Investimentos, etc.

Table with columns:COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2022 e 2021 - Valores em Reais. Rows include Recreitas, Despesas, etc.

Table with columns:INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, Tipo de Aplicação, Taxa, etc. Rows include CAIXA, BRADESCO, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021. Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e do município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

3 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que derivam origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucro e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele trazida a estrutura das contas e serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Table with columns:Posição em 31/12/2022, Posição em 31/12/2021. Rows include Caixa e Saldos em Bancos, Aplicação Financeira de Curto Prazo, etc.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro

CNPJ: 61.699.567/0026-40



Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. 3.6.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis - A instituição efetua o ajuste de tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais abaixo, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demostivo de Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis em 2022. Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Baixa, Ajuste do Exercício, Posição em 31/12/2022, Ajuste, %.

3.7-Fornecedores - As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

3.8-Serviços de Terceiros - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, tanto de pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas, na instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma.

3.9-Salários a Pagar - De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por hora normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.10-Contribuições a Recolher - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, 3.11-Previdência de Férias e Encargos - Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados em 2022.

3.12-Materiais de Terceiros em nosso poder - Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31/12/2022 esses valores totalizaram R\$ 676.486,89. 3.13-Obrigações Tributárias - A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

3.14-Contas a Pagar - São valores que correspondem a outras obrigações que num período instantâneo não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31/12/2022, R\$ 139.461,52.

3.15-Materiais de Terceiros em nosso poder - Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31/12/2022 esses valores totalizaram R\$ 676.486,89. 3.16-Contribuições a Recolher - De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental Item 15a e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31/12/2022 representa R\$ 52.882.053,95.

3.17-Obrigações com Materiais de Terceiros - Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. 3.18-Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização.

3.19-Contingências Passivas (Trabalhistas/Cíveis) - Os saldos em 31/12/2022 representam as provisões para contingências passivas estabelecidas para classificação das provisões de ajustes em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em apêcos civis. Tais apêcos têm por objetivo, independentemente do mérito, a obtenção de recursos para a instituição, através de processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O montante para o mesmo tipo de apêco civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 8.864.692,15, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota".

3.20-Outros Ativos e Passivos - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a origem que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

3.21-Das Receitas Operacionais - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental.

3.22-Contingências Passivas - Tabela com dados de prováveis, possíveis e remotas para 2022.

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELIO LEÃO CARNEIRO) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar às IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada

-Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 720.084,81. 4.2-Custos e Despesas Operacionais - Os custos operacionais estão relacionados aos valores referidos aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3-Doações Recebidas em Bens e Mercadorias - No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 111.425,91 a título de doações em medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos, com a finalidade de promover a prevenção, proteção e apoio no tratamento e combate à pandemia da COVID-19.

4.4-Auxílios, Subvenções ou Convênios Públicos - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2022, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odélio Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Tabela com 3 colunas: Convênios/Contratos, Natureza, R\$. Total: 209.558.869,97

5 - Patrimônio Líquido - Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado nos demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser reconhecida em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude de aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2022, respectivamente. 6 - Resultado Operacional - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, a prestação governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados na ordem de R\$ 228.119.321,84 acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 553.166,62 e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 17.207.419,90, encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 12.465.068,56. Considerando os efeitos dos instrumentos pactuados para incremento orçamentário junto ao contratante, a unidade gerenciada obteve com sucesso, um resultado positivo com a economicidade nos custos e despesas, em relação ao plano de trabalho e ao plano orçamentário do exercício. 7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021 - Por ser Entidade sem fins lucrativos, a SPDM não possui patrimônio líquido, conforme disposto no art. 1º da referida lei, estabelecida na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção e na manutenção da saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênera com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (8º) para fins do disposto no § 2º deste artigo, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Tabela com 2 colunas: Linha de Atendimento, SUS. Total: 64.687

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES" apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, o que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria poderá detectar distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras de auditoria, examinamos, excertos julgamentos profissionais e mantemos certos critérios profissionais ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2022. Tabela com 6 colunas: 1º Semestre, 2º Semestre, Total. Total: 64.687

RECEITAS - CUSTEIO INVESTIMENTO Repasses do Contrato / Convênio 208.823.740,97 735.125,00 Recitas Financeiras e Outras Receitas 784.276,72 0,00 TOTAL DAS RECEITAS 209.608.017,69 735.125,00

DESPESAS - CUSTEIO INVESTIMENTO Despesas com Pessoal 137.453.949,95 0,00 Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas 70.798.353,42 640.655,90 TOTAL DAS DESPESAS 208.252.303,37 640.655,90

9 - Contribuições Sociais - A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/SMS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2027, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.184598/2017.21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2022, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAUDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) e valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d"), nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Portanto, em razão de a Entidade Beneficiária de Assistência Social, portadora do CEBAS-SAUDE, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continou reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). O montante das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontra registrado em conta específica montante de R\$ 42.718.594,91. 10 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no Item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 34.935.433,62. Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica, totalizou R\$ 33.404.710,36. 9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 59.953,89. Em 2021, o referido valor de receita totalizou R\$ 50.323,07. 9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 453.413,10. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 6.591.472,94.

10 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fogaj). A Entidade usufruiu da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal (PIS) sobre a folha de pagamento de 2022 o montante de R\$ 1.269.794,30. Em 2021, o valor foi R\$ 1.203.243,80. 10 - Trabalho voluntário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou o artigo 14 da Interpretação Técnica Gerat ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade tomou como base o número de Contábeis e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 1.681,92. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86; enquanto os outros trabalhos voluntários R\$ 0,00. 11 - Despesas Pagas Antecipadamente/Seguros - Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31/12/2022 foi de R\$ 1.111,86. 12 - Exercício Social - Conforme estabelecido o art 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2022. Prof. Dr. Ronaldo Ribeiro Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM Dra. Cristiane Ramos Ambrosio - Diretora Técnica Rogério Marcos Reis - Contador CRC IS2P16.264/0-3

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia de continuidade operacional. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais limitações de escopo. • Comunicamos aos responsáveis pela governança os resultados de nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. AUDA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2502498/0-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/0-1 - CVM 7.710/94 - CNAI-RS-718. (22)